

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS


01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º parcela	MÊS DEPÓSITO: 10/2024
RECEBEDOR DE RECURSOS: Assoc.de Pais e Amigos dos Def. Auditivos de Curitiba - APADAC	
CNPJ/CPF: 78497989/0001-88	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 22/10/2024	VALOR: R\$ 1.437,50
FONE PARA CONTATO: 49-32417633	

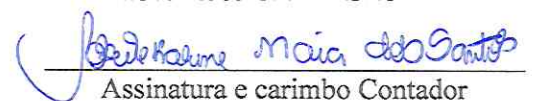
DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20, da Instrução Normativa nº TC 14/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 43, da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 29 de outubro de 2024


Irene Pivetta Sonda
Presidente da Apadac
CPF: 384 762.909-34
Presidente - Resp.Aplic.Recursos

Josiele Karine Maia dos Santos
Primeira Tesoureira APADAC


Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos(sc), 29/10/24.


Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 256313

Assinatura e Carimbo do Analista

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: outubro/2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Fundo Municipal da Criança e Adolescência	
ORDENADOR DA DESPESA: KLEBERSON LUCIANO LIMA	
ENTIDADE BENEFICIADA: Apadac	
ENDEREÇO: Francisco Ferreira ,63 B .Conj Habit.Anita Garibaldi	CEP: 89.520-000
RESPONSÁVEL: Irene Pivetta Sonda	CPF: 38476290934
DATA:29/10/2024	VALOR: R\$ 1.437,50

HISTÓRICO DA FINALIDADE:

Convênio objetiva o repasse de verbas pelo município

DOCUMENTO		HISTÓRICO	COMPROVANTE	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA			
46151	24/10/24	Vega sublimação	11380579666	640,00
2125	23/10/24	Pedacinho de Arte	11386824142	427,25 ✓
37994	25/10/24	Auto Posto Cidade	11399039947	370,50 ✓
TOTAIS				1.437,75

LOCAL E DATA: Curitibanos, 29 de Outubro de 2024.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO) Irene Pivetta Sonda Presidente da Apadac CPF · 384 762.909-34	TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO) Luciane Karine Maia dos Santos Primeira Tesoureira AfADAC
--	---



Associado: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

Cooperativa: 0268

Conta: 35841-1

Extrato (Período de 13/10/2024 a 28/10/2024)


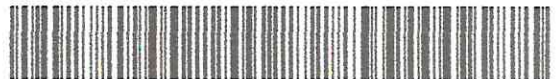
Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,25
22/10/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA GRIANC	334979	1.437,50	1.437,75
24/10/2024	PAGAMENTO PIX 33202727000100 AGUF IMPORTS COMERC	PIX_DEB	-640,00	797,75
25/10/2024	PAGAMENTO PIX SICREDI 48680260000181 48680260 GI	CX340998	-427,25	370,50
28/10/2024	PAGAMENTO PIX 03268180000185 AUTO POSTO CIDADE	PIX_DEB	-370,50	0,00

Saldo da conta

Saldo Atual	RS 0,00
Saldo bloqueado	RS 0,00
Lançamentos a conferir	RS 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	RS 0,00
Limite cheque especial	RS 0,00
Limite disponível do cheque especial	RS 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Recebemos de AUTO POSTO CIDADE DE CURITIBANOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 25/10/2024 Dest/Rem: Assoc. de Pais e Amigos dos Defic. Auditivos de Curitiba Valor Total: 370,50		NF-e Nº 000.037.994 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO CIDADE DE CURITIBANOS LTDA  AV. LEOBERTO LEAL, 656 - AGUA SANTA - CURITIBANOS - SC - CEP: 89520-000 Fone: (49)3241-1313 PREENCHER	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.037.994 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4224 1003 2681 8000 0185 5500 1000 0379 9419 8396 5727 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA - NFE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240219437943 25/10/2024 12:29:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253720010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 03.268.180/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Assoc. de Pais e Amigos dos Defic. Auditivos de Curitiba		78.497.989/0001-88	25/10/2024
ENDEREÇO RUA FRANCISCO FERREIRA, 063	BAIRRO / DISTRITO CANITA GARIBALDI	CEP 89520-000	DATA DA SAÍDA 25/10/2024
MUNICÍPIO CURITIBANOS	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:29:48

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 128,92	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 370,50		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 370,50		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		
ENDEREÇO		INSCRIÇÃO ESTADUAL				

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM #DATA#2024-10-25#HORA#11:51:00#	SEM GTIN	27101259	061	5656	1	4,819	6,25	0,00	30,11	0,00	0,00	0,00
10001	GASOLINA ADITIVADA #DATA#2024-10-25#HORA#11:57:23#	SEM GTIN	27101259	061	5656	1	22,463	6,25	0,00	140,39	0,00	0,00	0,00
10000	GASOLINA COMUM #DATA#2024-10-25#HORA#12:19:35#	SEM GTIN	27101259	061	5656	1	32	6,25	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. Trib aprox RS: 42,97 Federal e 85,95 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7	Certifico que o <input checked="" type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Serviço <small>RESERVADO AO FISCO</small> foi <input checked="" type="checkbox"/> Recebido <input type="checkbox"/> Prestado Curitiba em 25/10/24. Nome: Josiele Karine Maia dos Santos Matrícula: Primeira Tesoureira APADAC
---	---

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 370,50

Realizado em: 28/10/2024 - 09:12:56

Solicitante: JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS

Cooperativa e conta origem: 0268/35841-1

Nome do destinatário: AUTO POSTO CIDADE

CNPJ do destinatário: 03.268.180/0001-85

Instituição do destinatário: COOP NOVOS CAMPOS

Agência e conta do destinatário: 3071 / 24456-2

Nome do pagador: Assoc De Pais E Amigos Dos Defic Audit De Curitibanos

CNPJ do pagador: 78.497.989/0001-88

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9255515020241028120950bTtZyNg5Z

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.4102.8120.950b.TtZy.Ng5Z

Número de Controle: 11399039947

Emitido em: 28/10/2024 - 09:16:24

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



PEDACINHO DE ARTE

CNPJ: 48.680.260/0001-81 GILSON VENTURELLA
Av Coronel Vidal Ramos, 636 Centro - Curitiba - SC 89520-000 Fone: (49)3221-8239 I.E.: 262.072.564

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1121	AMORE BABY - COR 2253	1	UN X 6,900000	6,90	6,90
		Desconto			-0,16	6,74
		Valor Líquido				6,74
002	2534	AMORE BABY - COR 1198	1	UN X 6,900000	6,90	6,90
		Desconto			-0,10	6,80
		Valor Líquido				6,80
003	2620	AMORE BABY - COR 3201	1	UN X 6,900000	6,90	6,90
		Desconto			-0,10	6,80
		Valor Líquido				6,80
004	2619	AMORE BABY - COR 769	1	UN X 6,900000	6,90	6,90
		Desconto			-0,10	6,80
		Valor Líquido				6,80
005	1116	AMORE BABY - COR 362	1	UN X 6,900000	6,90	6,90
		Desconto			-0,10	6,80
		Valor Líquido				6,80
006	1121	AMORE BABY - COR 2253	1	UN X 6,900000	6,90	6,90
		Desconto			-0,10	6,80
		Valor Líquido				6,80
007	1478	BARBANTE BIG COLORIDO N6 1,8KG VERDE BANDEIRA	1	UN X 58,900000	58,90	58,90
		Desconto			-0,87	58,03
		Valor Líquido				58,03
008	37	BARBANTE BIG CRU N6 1,8KG CRU	1	UN X 57,900000	57,90	57,90
		Desconto			-0,86	57,04
		Valor Líquido				57,04
009	545	EUROROMA COLORIDO N6 610M VERMELHO	1	UN X 19,800000	19,80	19,80
		Desconto			-0,29	19,51
		Valor Líquido				19,51
010	2300	BARROCO NATURAL 4 BRILHO OURO - COR 20	1	UN X 50,900000	50,90	50,90
		Desconto			-0,75	50,15
		Valor Líquido				50,15
011	2335	BARROCO NATURAL 6 BRILHO OURO - COR 20	1	UN X 50,900000	50,90	50,90
		Desconto			-0,75	50,15
		Valor Líquido				50,15
012	971	EUROROMA COLORIDO N6 610M MOSTARDA	1	UN X 19,800000	19,80	19,80
		Desconto			-0,29	19,51
		Valor Líquido				19,51
013	971	EUROROMA COLORIDO N6 610M MOSTARDA	1	UN X 19,800000	19,80	19,80
		Desconto			-0,29	19,51
		Valor Líquido				19,51
014	570	EUROROMA COLORIDO N6 610M TELHA	1	UN X 19,800000	19,80	19,80
		Desconto			-0,29	19,51
		Valor Líquido				19,51
015	570	EUROROMA COLORIDO N6 610M TELHA	1	UN X 19,800000	19,80	19,80
		Desconto			-0,29	19,51
		Valor Líquido				19,51
016	2296	BARROCO MAXCOLOR BRILHO (200G) - COR 5767	1	UN X 24,900000	24,90	24,90
		Desconto			-0,37	24,53
		Valor Líquido				24,53
017	2298	BARROCO MAXCOLOR BRILHO (200G) - COR 7727	1	UN X 24,900000	24,90	24,90
		Desconto			-0,37	24,53
		Valor Líquido				24,53
018	2299	BARROCO MAXCOLOR BRILHO (200G) - COR 8001	1	UN X 24,900000	24,90	24,90
		Desconto			-0,37	24,53
		Valor Líquido				24,53
QTD. TOTAL DE ITENS						018
VALOR TOTAL R\$						433,70
Descontos R\$						-6,45
VALOR A PAGAR R\$						427,25
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
A PRAZO 23/11/2024 1/1						427,25

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4224 1048 6802 6000 0181 6500 1000 0021 2510 0002 1476

CONSUMIDOR CNPJ: 78.497.989/0001-88

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DEFICIENTES

AUDITIVOS

Francisco Ferreira 63 Coj.habilitacional Anita Garibaldi Cohab I

Curitiba

NFC-e nº 000002125 Série 001 23/10/2024 18:19:30

Protocolo de Autorização: 242240636535982

Data de Autorização 23/10/2024 18:21:32



Certifico que o Material
 Serviço
foi Recebido
 Prestado
Ctbanos em 23/10/24

Assinatura
Nome: Josiele Karine Maia dos Santos
Matrícula: [assinatura]

Josiele Karine Maia dos Santos
Primeira Tesoureira APADAC

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 427,25

Realizado em: 25/10/2024 - 10:44:25

Solicitante: JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS

Cooperativa e conta origem: 0268/35841-1

Nome do destinatário: 48680260 GILSON VENTURELLA

CNPJ do destinatário: 48.680.260/0001-81

Instituição do destinatário: COOP SICREDI ALT SERRA RS/SC

Agência e conta do destinatário: 0268 / 59802-6

Nome do pagador: Assoc De Pais E Amigos Dos Defic Audit De Curitiba

CNPJ do pagador: 78.497.989/0001-88

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9255515020241025132629m4UipZwRP

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.4102.5132.629m.4Uip.ZwRP

Número de Controle: 11386824142

Emitido em: 28/10/2024 - 10:51:36

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



SUBLIMAÇÃO
VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO

das Camélias, 400 - D - Igara
 92410-530 Canoas - RS
 (00) 0000-0000

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAÍDA **1**
 46.151
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4324 1033 2027 2700 0100 5500 1000 0461 5116 0314 3080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243240169845464 24/10/2024 08:49:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 024/0519833

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
 33.202.727/0001-00

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
 Assoc de Pais e Amigos dos def. Áud.De Curitibaanos

CNPJ
 78.497.989/0001-88

DATA DA EMISSÃO
 24/10/2024

ENDEREÇO
 Francisco Ferreira, 63

BAIRRO / DISTRITO
 Cohab

CEP
 89520-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
 Curitibaanos

UF
 SC

FONE / FAX
 (49) 99925-8313

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CALC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	640,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00
								VALOR APROX TRIB	148,86
								TOTAL DA NOTA	640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
 Expresso Sao Miguel Ltda

FRETE POR CONTA
 0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

ENDEREÇO
 Rua Pelotas 309

MUNICÍPIO
 Sao Leopoldo

UF

00.428.307/0002-79

QUANTIDADE
 2

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

16,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
5093	Caneca Branca Premium Atacado 2 Caixas (8,89un)	69120000	0102	6102	UN	1	640,00	640,00	0,00	0,00		148,86

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib. Aprox. R\$ 104,06 Federal e R\$ 44,80 Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO: CONFIRA SUA MERCADORIA NO RECEBIMENTO, NÃO COBRIMOS QUEBRA/AVARIAS, MERCADORIA FOI REVISADA E DEVIDAMENTE EMBALADA ANTES DO ENVIO. CASO OCORRA QUEBRA/AVARIA NOTIFICAR A TRANSPORTADORA NO ATO DO RECEBIMENTO PARA RESSARCIMENTO.

Certifico que o Material Serviço

foi Recebido Prestado
 Curitibaanos em 24/10/24

Assinatura
 Nome: Karine Maia dos Santos
 Matrícula: Karine Tescoureira AFAD

Emitido por SysOpRS | Contate-nos 51 981919709 | www.sisop.com.br

Gerado em 24/10/2024 às 08:50:21 pelo UniDANFE 3.9.2 | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 46.151. EMISSÃO: 24/10/2024 VALOR TOTAL: 640,00 DESTINATÁRIO: Assoc de Pais e Amigos dos def. Áud.De Curitibaanos e Francisco Ferreira, 63, Cohab, 89520-000-Curitibaanos-SC

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 46.151
 SÉRIE 1

Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 640,00

Realizado em: 24/10/2024 - 11:25:08

Solicitante: JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS

Cooperativa e conta origem: 0268/35841-1

Nome do destinatário: AGUF IMPORTS COMERCIO M. E. EIRELI

CNPJ do destinatário: 33.202.727/0001-00

Instituição do destinatário: BCO BRADESCO S.A.

Agência e conta do destinatário: 3271 / 140555-1

Nome do pagador: Assoc De Pais E Amigos Dos Defic Audit De Curitiba

CNPJ do pagador: 78.497.989/0001-88

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E925551502024102413075864rr2TLYv

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.4102.4130.7586.4rr2.TLYv

Número de Controle: 11380579666

Emitido em: 28/10/2024 - 10:52:04

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba.

Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DECLARAÇÃO

Vimos por meio deste declarar que a APADAC trabalha com preparação para o mercado de trabalho e como gerar renda própria, diante deste trabalho com os alunos participantes do projeto FIA trabalhamos sublimação de forma artesanal em canecas de louça através de aula preparatória para manuseio das máquinas de sublimação e sublimação nas canecas , executando este trabalho temos a necessidade de realizar compra das canecas artesanais para tais trabalhos de execução, por este motivo declaramos através deste a compra das referidas canecas na empresa Vega Sublimação com comprovação através da NFe nº46.151 no valor de R\$ 640,00.

Atenciosamente,

Curitiba/SC, 28 de outubro de 2024.

Irene Pivetta Sonda

CPF 384.762.909-34



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600436689

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300388077

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CANOAS

Local

19 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9347079 em 06/11/2023 da Empresa VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO LTDA, CNPJ 33202727000100 e protocolo 233892923 - 27/10/2023. Autenticação: DD3343D16B375956EBFC43A61DB77BB26DC24E, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/389.292-3 e o código de segurança Nirz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/389.292-3	RSP2300388077	19/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
472.745.490-49	NARA ROSI PEREIRA DE GOZ	27/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
AGUF IMPORTS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 33.202.727/0001-00
NIRE 43600436689**

NARA ROSI PEREIRA DE GOZ, nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, CPF nº 472.745.490-49 RG sob nº 1035919371 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Atlântida nº 138, Bairro Estância Velha na Cidade de Canoas/RS, CEP 92.032-060, titular da Sociedade Limitada Unipessoal denominada:

AGUF IMPORTS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Araguaia, nº 175, sala 01, Bairro Igara, CEP 92410-000 na cidade de Canoas/RS, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 01/04/2019, sob o NIRE nº. 43600436689. Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e seguintes condições:

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço da sede para Rua Das Camélias nº 400, Bairro Igara na Cidade de Canoas/RS, CEP 92.410-530.

Cláusula Segunda – Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser **VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO LTDA**.

Parágrafo Único: Nome fantasia "**VEGA SUBLIMACAO**".

Clausula Terceira - As demais clausulas que não sofrerem modificações por força da presente alteração, continuam em pleno vigor.

Com as modificações ora ajustadas, consolida-se a alteração do ato constitutivo, passando ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO LTDA
CNPJ 33.202.727/0001-00
NIRE 43600436689**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Cláusula Primeira – A Sociedade girará sob o nome empresarial: **VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO LTDA**.

Parágrafo Único: Nome fantasia "**VEGA SUBLIMACAO**".



Cláusula Segunda - A sociedade terá sede na Das Camélias n° 400, Bairro Igara na Cidade de Canoas/RS, CEP 92.410-530.

Parágrafo Único: A empresa possui uma filial inscrita no CNPJ 33.202.727/0002-91, sob NIRE 4290200575-2, localizada na Rua Samuel Heusi n° 463, Sala 411 Box 621, Bairro Centro na Cidade de Itajaí no Estado de Santa Catarina, CEP: 88.301-320.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL, CAPITAL E RESPOSANBILIDADE

O Cláusula Quarta – objeto é de *COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, — COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.*

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Sócio	N° Quotas	Valor
Nara Rosi Pereira de Goz	99.800	R\$ 99.800,00
Total	99.800	R\$ 99.800,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital (artigo 1052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO, PRÓ - LABORE E EXERCÍCIO

Cláusula Sétima - A administração da empresa caberá a NARA ROSI PEREIRA DE GOZ, acima qualificada, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.



Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Cláusula Décima Terceira - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta - A Administradora Nara Rosi Pereira de Goz , sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da Cidade de Canoas/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Canoas, 18 de outubro de 2023.

NARA ROSI PEREIRA DE GOZ







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/389.292-3	RSP2300388077	19/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
472.745.490-49	NARA ROSI PEREIRA DE GOZ	27/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9347079 em 06/11/2023 da Empresa VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO LTDA, CNPJ 33202727000100 e protocolo 233892923 - 27/10/2023. Autenticação: DD3343D16B375956EBFC43A61DB77BB26DC24E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/389.292-3 e o código de segurança Nirz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO LTDA, de CNPJ 33.202.727/0001-00 e protocolado sob o número 23/389.292-3 em 27/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9347079, em 06/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
472.745.490-49	NARA ROSI PEREIRA DE GOZ	27/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
472.745.490-49	NARA ROSI PEREIRA DE GOZ	27/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2023, às 09:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/389.292-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9347079 em 06/11/2023 da Empresa VEGA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SUBLIMACAO LTDA, CNPJ 33202727000100 e protocolo 233892923 - 27/10/2023. Autenticação: DD3343D16B375956EBFC43A61DB77BB26DC24E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/389.292-3 e o código de segurança Nirz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 06 de novembro de 2023





APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de
Curitibanos. Rua: Francisco Ferreira, 63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA / 4ª PARCELA

CURITIBANOS SC , 28/10/2024



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC
ENDREÇO: RUA FRANCISCO FERREIRA, 63 – CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI – COHAB I – CURITIBANOS SC
CNPJ: 78.497.989/0001-88
TELEFONE: 49 – 32417633 – 999258313
PRESIDENTE : IRENE PIVETTA SONDA

A APADAC – é uma associação especializada que oferece atendimento através de oficinas pedagógicas que possibilitem o desenvolvimento do surdo, através da aquisição e aprendizagem da língua brasileira de sinais LIBRAS, língua portuguesa como segunda língua, o estímulo a comunicação que acontece em diferentes níveis, de acordo com a idade dos alunos matriculados, visando a inclusão social.

DESCRIÇÃO

- 1.0. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Utilização dos recursos recebidos através do FIA para a manutenção das oficinas pedagógicas desenvolvidas para promoção e defesa da criança e do adolescente portadora de Deficiência Auditiva .

- 2.0. **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**
 - Oficinas pedagógicas voltadas para as aulas de libras, Língua Portuguesa, Informática, Musicoterapia, Preparação para o Mercado de Trabalho, e atendimento com a Psicóloga;
 - Realização de visitas e acessoria às empresas onde os alunos são colaboradores através da interpretação da Libras;
 - Mediação para encaminhamento para aquisição e manutenção do aparelho auditivo.



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

- Acompanhamento do Professor de LIBRAS junto aos alunos nas aulas da autoescola para fazer a primeira habilitação;
- Palestra com as agentes de saúde para aquisição do conhecimento básico em libras para melhor atendimento ao público;
- Palestra sobre Outubro Rosa;
- Atendimento da psicóloga aos alunos e familiares de acordo com a necessidade;
- Atividades de recreação em comemoração ao Dia das crianças.

3.0. AÇÕES DESENVOLVIDAS:

O recurso recebido no valor de R\$ 1.437,50 (Hum mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) foi efetivamente aplicado para a execução de serviços de aquisição de material para artesanato e combustível visto que durante os meses de setembro e outubro a equipe pedagógica e alunos realizaram visita nas escolas que os alunos estudam no Ensino regular, tendo como objetivo a conscientização sobre a aprendizagem do uso da **libras** sendo uma das formas de contribuir para a inclusão social. Aquisição de materiais para produção de artesanato de forma manual e também xicaras para fazer trabalho de personalizar diversos produtos utilizando a máquina que recebemos de doação do Banco SICREDI.

4.0. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Atender e preparar os alunos para a vida para que possam exercer sua cidadania.

5.0. PÚBLICO ATENDIDO: Crianças e adolescentes de 06 a 18 anos surdos e ouvintes que buscam contato com a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, atendidos na APADAC.

6.0. OBJETIVO: Atender pessoas portadoras de deficiência auditiva, através de atividades técnicas pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral e educacional do educando, visando a integração social, comunitária e profissional, para que se tornem cidadãos conscientes e exerçam a sua cidadania através da inclusão social

7.0. RESULTADOS ESPERADOS:

- Qualificação profissional;
- Promover ações para permanência e acesso ao primeiro emprego;
- Aquisição da leitura e escrita da Língua Portuguesa;
- Adquirir vocabulário de Libras;



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

- proporcionar aos familiares a aquisição dos sinais em Libras;
- Ampliar o vocabulário em Libras;
- Aprender a tocar instrumentos musicais;
- Oferecer suporte às famílias de acordo com a necessidade;
- Domínio da informática;
- Desenvolver trabalhos pedagógicos pautados em atitudes de solidariedade, reciprocidade e coletividade;
- Atraves de oficinas de libras e atividades complementares desenvolver a capacidade da comunicação entre surdos e ouvintes;
- Conhecimento e aesso aos direitos sociais;
- Aprender trabalhar na máquina de personalizar xícaras e outros;
- Aprender trabalhar em equipe e respeitar regras;
- Conscientizar a comunidade surda sobre a importância da Libras no dia-a-dia para o acesso a acessibilidade.

8.0. AÇÕES DESENVOLVIDAS ATÉ O MOMENTO:

Para desenvolvimento do plano de trabalho, a APADAC utilizou os recursos recebidos pelo Município através do FIA para melhor atender os alunos através das oficinas pedagógicas

9.0. CONCLUSÃO PARCIAL

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba APADAC, executou suas atividades com os recursos transferidos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA recebidos no valor de Hum mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos (R\$ 1.437,50,00), sendo que o valor foi integralmente utilizado na aquisição de materiais e produtos necessários para e que o objeto foi cumprido, conforme cláusula especificada no referido instrumento.

Curitiba, 28 de outubro de 2024

Irene Pivetta Sonda
Presidente da Apadac
CPF · 384 762.909-34

Presidente da APADAC: Irene Pivetta Sonda

ANEXOS

Um dos CIs visitados Neide Arioti- Pré-Escola



[Handwritten signature]



Handwritten signature in blue ink.

Jardim Botânico - passeio



[Handwritten signature]



Xícaras personalizadas



Maquina de personalizar camiseta

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS-SC "APADAC".

CNPJ: 78.497.989/0001-88

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024.

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E LEI MUNICIPAL Nº 7.048/2024.

VALOR RECEBIDO: R\$ 1.437,50

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 04/2024, Cujo Empenho Global Nº 11/2024 de 20/06/2024, e Ordem de Pagamento 47/2024 de 11/10/2024, com vencimento em: 22/10/2024, do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Pais e Amigos Deficientes Auditivos de Curitiba-SC "APADAC", evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC Nº 33/2024, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a "*posteriori*" proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC 01 de Novembro de 2024.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.


Morgana Petris
Gestor



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 31/2024

Às quinze horas do dia 31 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **quarta parcela**, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba - **APADAC**, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 12/2024, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba - APADAC, sem ressalvas, e relatório emitido pelo Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a **quarta parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Eyandro Padilha


Gabriela Dominski Penteadó



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 4ª PARCELA

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba, parceira do Município através do Termo de Colaboração 12/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **quarta parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a APADAC descreve como objeto:

Executar ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente com deficiência auditiva, possibilitar acessibilidade de comunicação em diferentes grupos sociais, oficina de libras e atividades complementares, língua portuguesa e atividades complementares, oficina de preparação para o mercado de trabalho, oficina de libras infantil e de musicoterapia com diferentes instrumentos musicais, aulas de informática e oficinas de artesanato e culinária.

Como ações realizadas aponta a APADAC:

- No período foram atendidas 12 crianças e ouvintes adolescentes surdo com idade entre 06 a 18 anos, que buscam contato com a língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, sendo desenvolvidas as seguintes ações:

Atender alunos e preparar para vida que possam exercer sua cidadania, através de atividades técnicas pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral e educacional do educando, visando a integração social, comunitária e profissional, na qual a realização de oficinas pedagógicas, visa trabalhar para as aulas de libras, Língua Portuguesa, informática, musicoterapia, e preparação para o mercado de trabalho, com atendimento com psicóloga.

Realização de visitas e assessoria as empresas onde os alunos são colaboradores através da interpretação da Libras.

Mediação para encaminhamento para aquisição e manutenção do aparelho. aulas de autoescola acompanhados por professor de libras para 1º habilitação, palestras com agentes de saúde para conhecimento básico em libras para



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

atendimento ao público e também palestra sobre outubro rosa e atendimento aos alunos e familiares com psicólogos e recreação ao dia das crianças.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a APADAC a aplicação dos recursos em combustível, canecas, materiais de pinturas e artes.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela APADAC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **quarta parcela**, no valor de R\$ 1.437,50 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à **quarta parcela**, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 31 de outubro de 2024.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Eyandro Padilha

Gabriela Dominski Penteado

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 12/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 12/2024, com recursos oriundos do repasse da **4ª parcela**.

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social